



ALVARÁ



ALVARÁ DE HABITE-SE

N.º DO ALVARÁ

004/2019

N.º DO PROCESSO

89.229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE CONCEDER ALVARÁ DE HABITE-SE CONFORME ABAIXO DESCRITO.


CONCEDIDO A


DIAGNOSTICU'S LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 00.350.071/0001-14

JUSTIFICATIVA

Considerando que a **edificação Comercial**, do imóvel no **lote 11 (onze)** da **quadra 26 (vinte e seis)**, localizado na **Rua Alcides Carneiro, nº 40, Bairro Centro, Arinos-MG**, com **área do terreno de 278,00m² (duzentos e setenta e oito metros quadrados)**, com **total de área construída de 413,72m² (quatrocentos e treze metros e setenta e dois centímetros quadrados)**, sendo que parte da área construída de **99,09m² (noventa e nove metros e nove centímetros quadrados)** foi realizada conforme **Alvará de Licença para Construção de nº 006/2005, área ampliada construída de 205,51m² (duzentos e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados)**, conforme **Alvará de Licença para Construção de nº 023/2012** e área de **109,12m² (cento e nove metros e doze centímetros quadrados)**, conforme **Alvará de Licença para Construção de nº 013/2008**, porém de acordo com o projeto apresentado e laudo de vistoria do Setor de Engenharia Municipal, datado de **02/04/2019**, entende-se possível à concessão do presente Alvará de Habite-se, para fins de direito.

EMITIDO EM 03 DE ABRIL DE 2019.


Adão Carlos Ferreira Melo
Secretário de Fazenda e Planejamento
Emitente


Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

01-03 ARINOS 1963